



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, Senhor **ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos moldes da Lei 10.520/2002, e conforme o que consta do procedimento Administrativo nº 159/2018, **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, tipo "Menor Preço Global", objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância/Portaria desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, compreendendo o fornecimento de equipamentos, uniformes e materiais, os quais serão ininterruptos, com cobertura inclusive nos horários de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Ecoporanga/ES, 30 de julho de 2018.


Roberto Pinheiro Rodrigues
Presidente